



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 001/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

Valor Indicado: R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Esta indicação se destina a contratação de psicólogo e psiquiatra para o atendimento de crianças, em especial aos pacientes com TEA, no NAAB,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB

**CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.161 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 24 HORA: 10:00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 002/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0039 – Assistência Farmaceutica

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.120 – Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1451)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção do fornecimento de medicamentos da farmácia básica.

Valor Original: R\$ 60.487,44

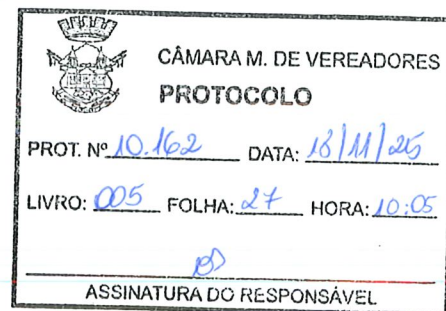
Valor Indicado: R\$ 22.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 003/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: João Nunes Roza

Programa: 0063 – Atenção Especializada em Saúde.

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.122 – Manutenção e Expansão das Ações da Atenção Especializada em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (29027)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão das ações da atenção especializada em saúde, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 656.041,05

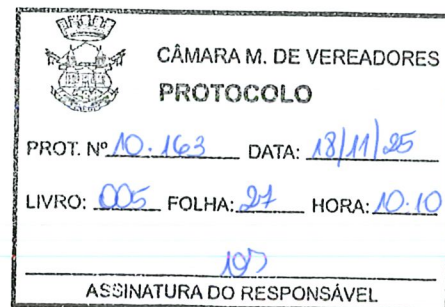
Valor Indicado: R\$ 22.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de médico plantonista para o Centro Municipal de Saúde Sinval Guazzelli**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



João Nunes Roza
João Nunes Roza
Vereador do PSDB



Silvia de Oliveira Eccel
Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 004/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: João Nunes Roza

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde
Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1261)

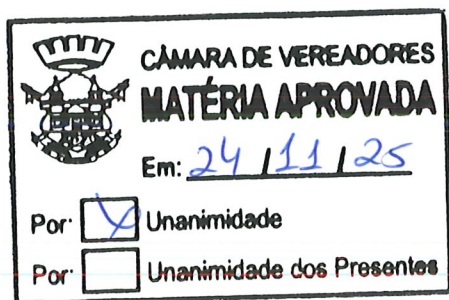
Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 86.575,94

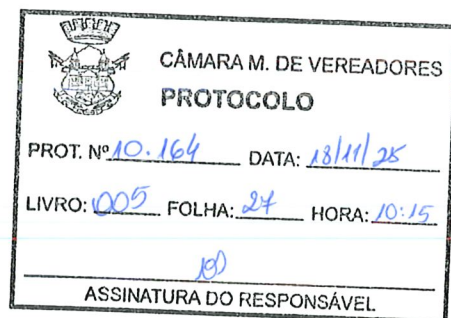
Valor Indicado: R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Esta indicação se destina a aquisição de implantes anticoncepcionais, para aplicação nos usuários que necessitem**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



João Nunes Roza
João Nunes Roza
Vereador do PSDB



Silvia de Oliveira Eccel
Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 005/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

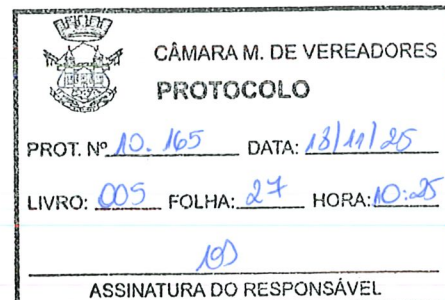
Valor Indicado: R\$ 22.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de psicólogo, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



Rosa dos Anjos da Silva
Rosa dos Anjos da Silva
Vereadora do MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 006/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0063 – Atenção Especializada em Saúde.

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.122 – Manutenção e Expansão das Ações da Atenção Especializada em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (29027)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão das ações da atenção especializada em saúde, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 656.041,05

Valor Indicado: R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Esta indicação se destina a contratação de médico plantonista para o Centro Municipal de Saúde Sinval Guazzelli**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

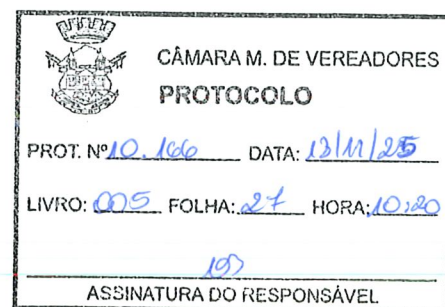
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



Rosa dos Anjos da Silva

Rosa dos Anjos da Silva

Vereadora do MDB



Silvia de Oliveira Ecce!
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 007/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rafael Schönardie Schmidt

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

Valor Indicado: R\$ 42.066,67

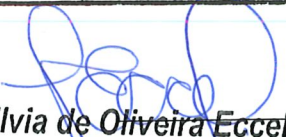
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 42.066,67 (Quarenta e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de fonoaudiólogo para o atendimento de crianças, em especial aos pacientes com TEA, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Vereador do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.167 DATA: 18/11/20
LIVRO: 005 FOLHA: 27 HORA: 10:25
107
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 008/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Sílvia de Oliveira Eccel

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1261)

Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 86.575,94

Valor Indicado: R\$ 30.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Esta indicação se destina a aquisição de implantes anticoncepcionais, para aplicação nos usuários que necessitem**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Sílvia de Oliveira Eccel
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.163 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 24 HORA: 10:30
107
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Sílvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 009/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Sílvia de Oliveira Eccel

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

Valor Indicado: R\$ 12.066,67

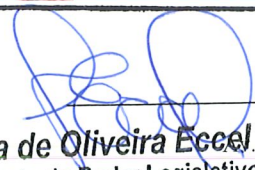
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 12.066,67 (Doze mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de psicólogo e psiquiatra para atendimento aos pacientes em geral, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Sílvia de Oliveira Eccel
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.169 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 24 HORA: 10:35
107
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Sílvia de Oliveira Eccel, Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
Presidente do Poder Legislativo <http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 010/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1266)

Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 494.147,94

Valor Indicado: R\$ 20.000,00

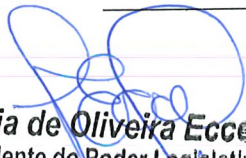
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Esta indicação se destina ao custeio de exames para saúde do homem**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.170 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 24 HORA: 10:35
197
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 011/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

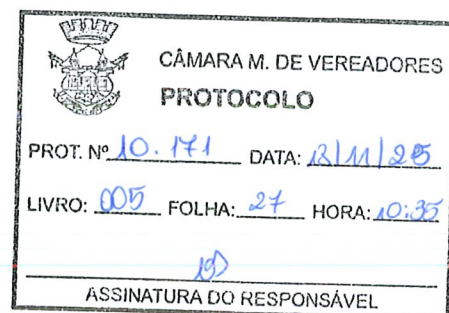
Valor Indicado: R\$ 22.066,67

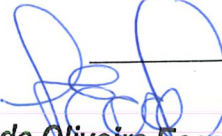
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de fonoaudiólogo para o atendimento de crianças, em especial aos pacientes com TEA, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 012/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0063 – Atenção Especializada em Saúde.

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.122 – Manutenção e Expansão das Ações da Atenção Especializada em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (29027)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão das ações da atenção especializada em saúde, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 656.041,05

Valor Indicado: R\$ 22.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de médico plantonista para o Centro Municipal de Saúde Sinval Guazzelli**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

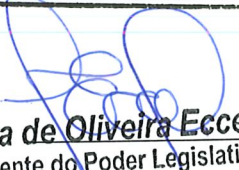
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.172 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 10:40

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 013/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 191.899,68 e R\$ 248.973,03 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Esta indicação se destina a contratação de psicólogo, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

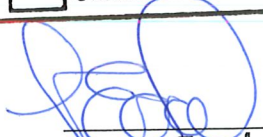
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.143 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 10.45

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 014/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Letícia Vargas Carvalho

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1261)

Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 86.575,94

Valor Indicado: R\$ 22.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **Esta indicação se destina a aquisição de implantes anticoncepcionais, para aplicação nos usuários que necessitem**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

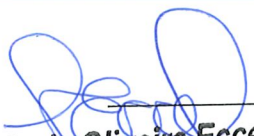
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Letícia Vargas Carvalho
Vereadora do PSDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.174 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 10:50

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 015/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Letícia Vargas Carvalho

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo(1425)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 2.520,21

Valor Indicado: R\$ 8.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 8.066,67 (Oito mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos para utilização nos atendimentos das terapias para atendimento das crianças, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

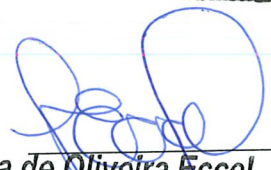
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Letícia Vargas Carvalho
Vereadora do PSDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.175 DATA: 12/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 23 HORA: 10:55

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 016/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Letícia Vargas Carvalho

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(29026)

Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 575.911,12

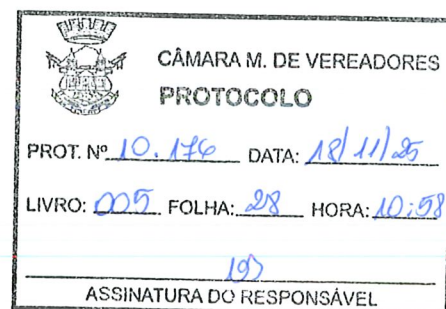
Valor Indicado: R\$ 12.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Esta indicação se destina contratação de oftalmologista para realização de mutirão para atendimento oftalmológico na USF Maria da Glória Ferrugem**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Letícia Vargas Carvalho
Vereadora do PSDB




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 017/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0063 – Atenção Especializada em Saúde.

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.122 – Manutenção e Expansão das Ações da Atenção Especializada em Saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1424)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão das ações da atenção especializada em saúde, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina a aquisição de câmeras de monitoramento para o Centro Municipal de Saúde Sinval Guazzelli**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.174 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:00
10
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 018/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1277)

Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

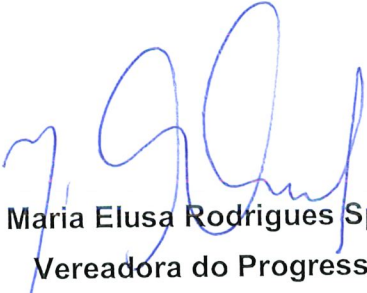
Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina a aquisição de câmeras de monitoramento para a USF Maria da Glória Ferrugem**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.173 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 23 HORA: 11:05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 019/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0039 – Assistência Farmaceutica

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.120 – Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1451)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção do fornecimento de medicamentos da farmácia básica.

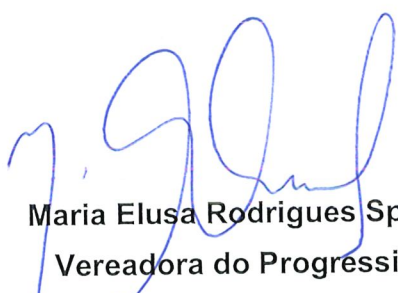
Valor Original: R\$ 60.487,44

Valor Indicado: R\$ 10.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 10.066,67 (Dez mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.149 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 26 HORA: 11:10
19
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 020/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0034 – Atenção Primária à Saúde

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Primária em Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1266)

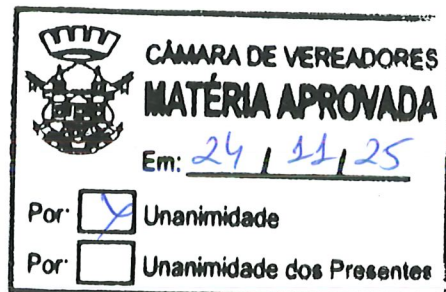
Objetivo: Esta ação visa a expansão e manutenção das ações de atenção primária à saúde, incluindo as equipes de saúde da família, e-multi, programas voltados a criança e ao adolescente, PIC'S, entre outros programas da atenção primária e todas as despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 494.147,94

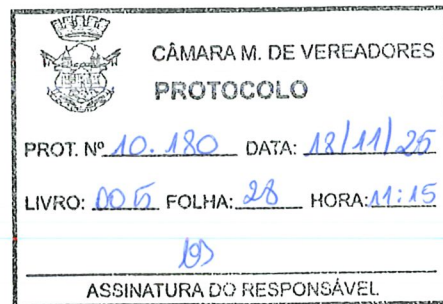
Valor Indicado: R\$ 8.000,00

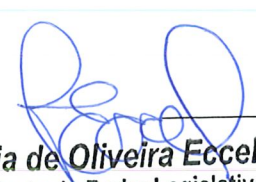
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar no valor original desta Ação, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Esta indicação se destina a plotagem (envelopamento) da unidade móvel de saúde**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 021/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

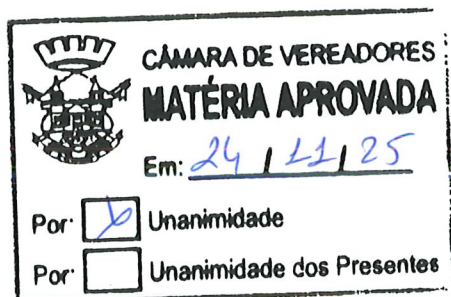
Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

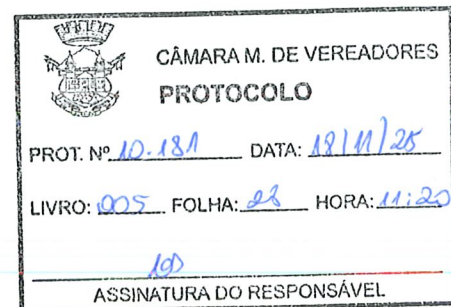
Valor Indicado: R\$ 14.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). **Esta indicação se destina a contratação de fonoaudiólogo para o atendimento de crianças, em especial aos pacientes com TEA, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30964), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0003 – Emendas Individuais - ASPS.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 022/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0041 – Saúde Mental

Órgão da Unidade: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.123 - Manutenção e Expansão de Atendimento de Saúde Mental na Atenção Primária.

Natureza da Despesa:

3.3.90.34.00.00.00-Outras Desp.Pessoal Dec.Contr.Terceiriz.(30262)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção e expansão do atendimento em saúde mental, na atenção primária, com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), oficinas terapêuticas e outros, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 248.973,03

Valor Indicado: R\$ 5.566,67

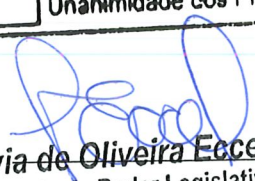
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.566,67 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a contratação de psicólogo, no NAAB**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.132 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:15
100
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccl
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009

<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 023/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

Valor Original: R\$ 10.000,00

Valor Indicado: R\$ 15.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para a aquisição de roupas e custear despesas de transporte das invernadas artísticas**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.183 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 20 HORA: 11:18
109
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 024/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Ação: 2.017 – Apoio a Brigada Militar

Cria, no programa, Órgão, Unidade e ação acima descritas a seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 3.000,00

Acrescenta valores às seguintes rubricas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (256).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (259).....R\$ 1.000,00

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado a Brigada Militar de Glorinha.

Valor Original: R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 (respectivamente)

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), criando a rubrica de despesa 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e acrescenta R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA/RS, para custeio da manutenção dos veículos da Brigada Militar de Glorinha**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

Jorge de Souza Sarmento

Vereador do MDB


CÂMARA M. DE VEREADORES
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.184 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:20
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


CÂMARA DE VEREADORES
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes

AV. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 025/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmiento

Programa: 0005 – Gestão de Políticas Públicas de Comunicação Social

Órgão da Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Ação: 0.458 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais (33292)

Objetivo: Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos.

Valor Original: R\$ 12.000,00

Valor Indicado: R\$ 2.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Esta indicação se destina a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha, para contratação de psicólogo**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Jorge de Souza Sarmiento
Vereador do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.185 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 26 HORA: 11:25
107
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Ecce!
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 026/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0055 – Gestão de Meio Ambiente

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.04 – Unidade de Meio Ambiente

Ação: 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2473)

Objetivo: Esta ação visa a construção e articulação de políticas públicas para a promoção dos direitos dos animais em conjunto com as secretarias do Município e conselhos municipais; agregar iniciativas a partir da criação ou contratação de clínica de esterilização animal, para controle populacional (castração) e chipagem, bem como promover a educação da população com relação aos cuidados dos animais; instituição de políticas públicas para animais de grande porte.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 2.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Esta indicação se destina a Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, para realização de castração de animais de rua,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROJ. Nº 10.134 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 10:00
105
NATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1400
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”


Silvia de Oliveira Ecce!
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 027/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 1.030 – Resgatar a Identidade e o Patrimônio Cultural, Artístico e Histórico do Município.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações (2100).....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente(2101).....R\$ 5.000,00

Objetivo: Esta ação visa resgatar a identidade e preservar, recuperar e proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e arquitetônico do Município

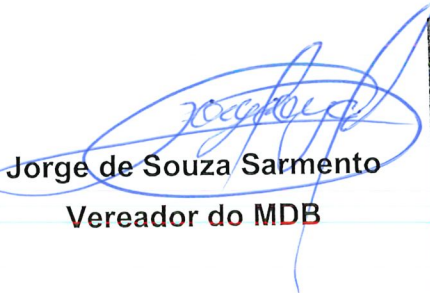
Valor Original: R\$ 1,00 e R\$ 1,00 (respectivamente)

Valor Indicado: R\$ 6.000,00

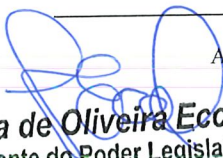
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em obras e instalações e o restante em equipamentos e materiais permanentes, sendo possibilitado o remanejo dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina a aquisição de um novo sino para a igreja da localidade das Contendas**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.187 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 11:20
105
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 028/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0053 – Glorinha Mais Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subunção: 695 - Turismo

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

09.02 – Fundo Municipal de Turismo

Ação: 1.033 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Infraestrutura Turística.

Acrescenta valores à seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações (2195).....R\$ 5.066,67

Cria no programa, Órgão, Unidade e Ação acima descritos a seguinte Rubrica:

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Objetivo: Esta ação visa a construção, ampliação, reforma e melhoria da infraestrutura, em especial de um plano de sinalização turística e de empreendimentos.

Valor Original: R\$ 1,00 e R\$ 0,00 (respectivamente)

Valor Indicado: R\$ 6.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 6.066,67 (Seis mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos), sendo R\$ 5.066,67 (Cinco mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos) em obras e instalações e o restante criando a rubrica de equipamentos e materiais permanentes, sendo possibilitado o remanejo dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina para a aquisição de um letreiro ou placa com os dizeres “Eu ❤️ Glorinha” para instalação em um ponto estratégico do Município**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB

**CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.188 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:30

SIGNATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 029/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0054 – Glorinha Mais Esporte e Lazer

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

09.04 – Unidade de Esporte e Lazer

Ação: 2.456 – Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (2271).....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.00- Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
(2273).....R\$ 500,00

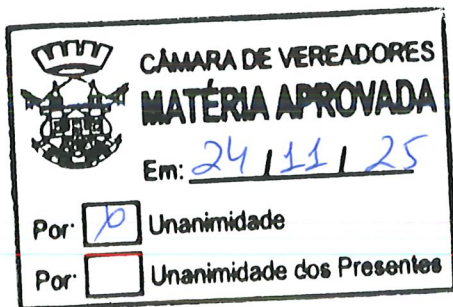
Objetivo: Esta ação visa a promoção, apoio e organização de atividades e eventos esportivos, de lazer e recreativos, como caminhadas, trilhas, corridas, ciclismo e outros.

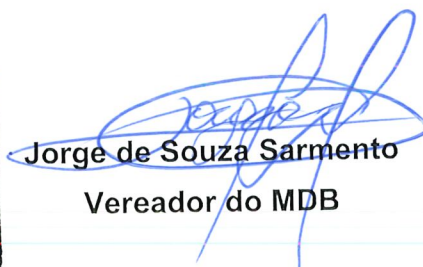
Valor Original: R\$ 1,00 e R\$ 1,00 (respectivamente)

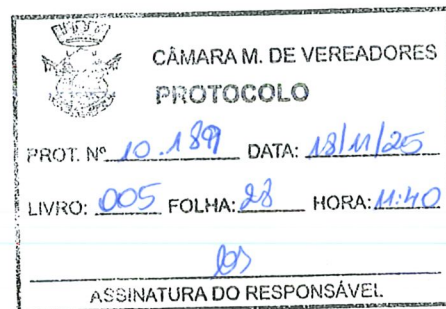
Valor Indicado: R\$ 2.500,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em material de consumo e o restante em material, bem ou serviço de distribuição gratuita, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao apoio as atividades de escotismo promovido pelo grupo de escoteiros “Desbravadores”, através do fornecimento de materiais de consumo e de distribuição gratuita**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 030/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: João Nunes Roza

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

Valor Original: R\$ 10.000,00

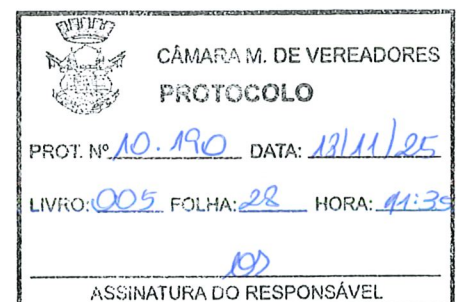
Valor Indicado: R\$ 12.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 12.066,67 (Doze mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para o custeio das internadas**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



João Nunes Roza
João Nunes Roza
Vereador do PSDB



Silvia de Oliveira Eccel
Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 031/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: João Nunes Roza

Programa: 0054 – Glorinha Mais Esporte e Lazer

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.04 – Unidade de Esporte e Lazer

Ação: 2.454 – Escola do Esporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (2277).....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-Equip.e Mat.Permanente (2284).....R\$ 5.000,00

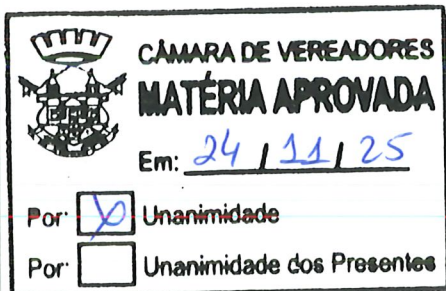
Objetivo: Esta ação visa desenvolver a prática de modalidades esportivas, selecionadas e coordenadas pela Secretaria, seguindo o conceito de “esporte-educação ou esporte educacional”, em parceria com outras Secretarias Municipais, se necessário.

Valor Original: R\$ 1,00 e R\$ 1,00 (respectivamente)

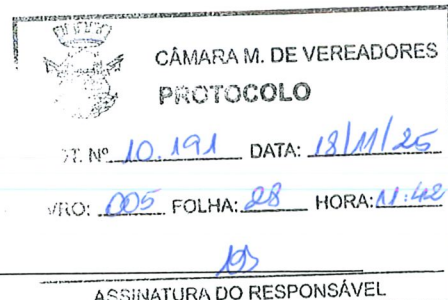
Valor Indicado: R\$ 10.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 10.000, (Dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em material de consumo e o restante em equipamentos e materiais permanentes, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para atender os projetos de esportes**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



João Nunes Roza
João Nunes Roza
Vereador do PSDB



Silvia de Oliveira Eccel
Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 032/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: João Nunes Roza

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.452 – Musicalização para Todos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos.e Material Permanente (30303)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção do Programa Musicalização para Todos, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 10.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Esta indicação se destina à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para a aquisição de instrumentos musicais para o projeto de musicalização**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


João Nunes Roza
Vereador do PSDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.192 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:40

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 033/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: João Nunes Roza

Programa: 0005 – Gestão de Políticas Públicas de Comunicação Social

Órgão da Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Ação: 0.458 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais (33292)

Objetivo: Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos.

Valor Original: R\$ 12.000,00

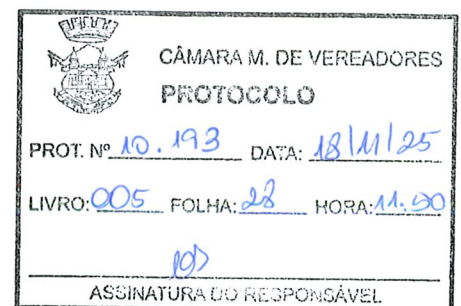
Valor Indicado: R\$ 10.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Esta indicação se destina a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha, para contratação de psicólogo**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



João Nunes Roza
João Nunes Roza
Vereador do PSDB



Silvia de Oliveira Eccel
Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 034/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.150 – Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (32085)

Objetivo: Esta ação visa a promoção, apoio e organização de eventos e atividades culturais e artísticas, incluindo a participação em feiras e exposições para comercialização de produtos e divulgação cultural do Município.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 2.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.066,67 (Dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina Associação de Moradores do Loteamento Popular Bela Vista – ASCONVISTA para realização de festividade de natal 2026, para as crianças**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

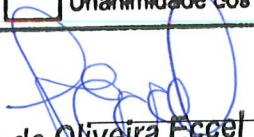
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Rosa dos Anjos da Silva
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.194 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:55

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 035/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0029 – Fomento às Atividades Rurais

Órgão da Unidade: 10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e
Órgãos Subordinados

Ação: 2.091 – Manutenção dos Serviços de Apoio a Produção Rural

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (1057).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (1066)...R\$ 10.000,00

Objetivo: Esta ação visa dar apoio a produção rural, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 279.971,51 e R\$ 20.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Esta indicação se destina à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para a aquisição de materiais e serviços para manutenção de seus equipamentos**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por ☒ Unanimidade
Por ☐ Unanimidade dos Presentes


Rosa dos Anjos da Silva
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.195 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 11:55

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 036/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

Valor Original: R\$ 10.000,00

Valor Indicado: R\$ 8.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para o custeio das invernadas**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Rosa dos Anjos da Silva
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.196 DATA: 19/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 23 HORA: 11:55

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 037/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0055 – Gestão de Meio Ambiente

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.04 – Unidade de Meio Ambiente

Ação: 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2473)

Objetivo: Esta ação visa a construção e articulação de políticas públicas para a promoção dos direitos dos animais em conjunto com as secretarias do Município e conselhos municipais; agregar iniciativas a partir da criação ou contratação de clínica de esterilização animal, para controle populacional (castração) e chipagem, bem como promover a educação da população com relação aos cuidados dos animais; instituição de políticas públicas para animais de grande porte.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

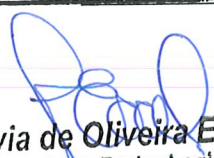
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina a Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, para realização de castração de animais de rua**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Rosa dos Anjos da Silva
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.197 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 13:00
105
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 038/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0005 – Gestão de Políticas Públicas de Comunicação Social

Órgão da Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Ação: 0.458 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais (33292)

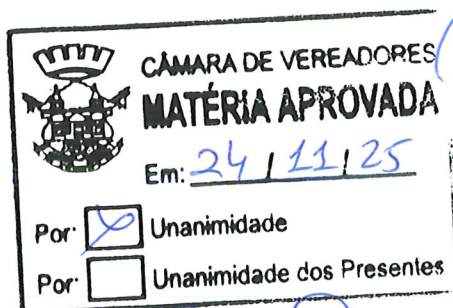
Objetivo: Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos.

Valor Original: R\$ 12.000,00

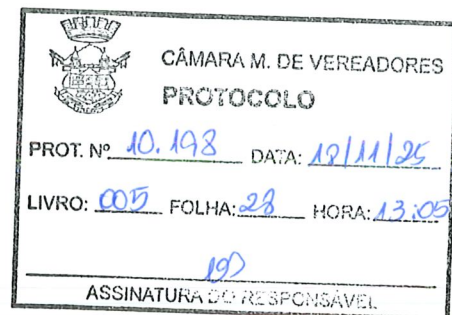
Valor Indicado: R\$ 2.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Esta indicação se destina a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha, para contratação de psicólogo**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



Rosa dos Anjos da Silva
Rosa dos Anjos da Silva
Vereadora do MDB



Silvia de Oliveira Eccel
Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 039/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rosa dos Anjos da Silva

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Ação: 2.017 – Apoio a Brigada Militar

Cria no programa, Órgão, Unidade e ação acima descritas a seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 3.000,00

Acrescenta valores às seguintes rubricas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (256).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (259).....R\$ 1.000,00

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado a Brigada Militar de Glorinha.

Valor Original: R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), criando a rubrica de despesa 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e acrescenta R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA/RS, para custeio da manutenção dos veículos da Brigada Militar de Glorinha**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 CÂMARA M. DE VEREADORES
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.199 DATA: 18/11/25
LIVRO: 006 FOLHA: 28 HORA: 13:09
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Rosa dos Anjos da Silva

Vereadora do MDB

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487...
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

 CÂMARA DE VEREADORES
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 040/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rafael Schönardie Schmidt

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Ação: 2.017 – Apoio a Brigada Militar

Cria no programa, Órgão, Unidade e ação acima descritas a seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 10.000,00

Acrescenta valores às seguintes rubricas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (256).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (259).....R\$ 5.000,00

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado a Brigada Militar de Glorinha.

Valor Original: R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 20.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando a rubrica de despesa 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e acrescenta R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA/RS, para despesas de custeio**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT

Vereador do MDB


CÂMARA M. DE VEREADORES
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.200 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 24 HORA: 13:40
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1005

<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”


CÂMARA DE VEREADORES
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes

Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 041/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Rafael Schönardie Schmidt

Programa: 0005 – Gestão de Políticas Públicas de Comunicação Social

Órgão da Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Ação: 0.458 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais (33292)

Objetivo: Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos.

Valor Original: R\$ 12.000,00

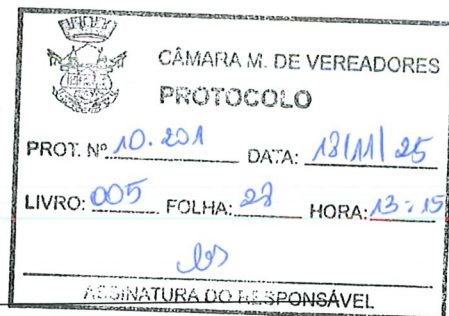
Valor Indicado: R\$ 22.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). Esta indicação se destina a **Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha**, para contratação de profissionais para o atendimento à crianças e adolescentes atendidos pela entidade, como por exemplo: psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo, etc, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.



RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Vereador do MDB



Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 042/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Sílvia de Oliveira Eccel

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Ação: 2.017 – Apoio a Brigada Militar

Cria no programa, Órgão, Unidade e ação acima descritas a seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 1.000,00

Acrescenta valores às seguintes rubricas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (256).....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (259).....R\$ 500,00

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado a Brigada Militar de Glorinha.

Valor Original: R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 2.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), criando a rubrica de despesa 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e acrescenta R\$ 500,00 (Quinhentos reais) na rubrica de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) na rubrica de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, sendo possibilitado o remanejo dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA/RS, para custeio da manutenção do veículos da Brigada Militar de Glorinha,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

Sílvia de Oliveira Eccel

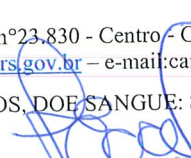
Vereadora do MDB

**CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.202 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 13:20
Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”


Sílvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 043/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Sílvia de Oliveira Eccel

Programa: 0055 – Gestão de Meio Ambiente

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.04 – Unidade de Meio Ambiente

Ação: 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2473)

Objetivo: Esta ação visa a construção e articulação de políticas públicas para a promoção dos direitos dos animais em conjunto com as secretarias do Município e conselhos municipais; agregar iniciativas a partir da criação ou contratação de clínica de esterilização animal, para controle populacional (castração) e chipagem, bem como promover a educação da população com relação aos cuidados dos animais; instituição de políticas públicas para animais de grande porte.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 2.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Esta indicação se destina a Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, para realização de castração de animais de rua,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

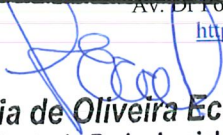
 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Sílvia de Oliveira Eccel
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.203 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 13:35
107
FONE: (51) 3487-1009 RESPONSÁVEL

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”


Sílvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 044/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Sílvia de Oliveira Eccel

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.157 – Manutenção da Banda Municipal de Glorinha

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos.e Material Permanente (2174)

Objetivo: Esta ação visa a manutenção do Programa Musicalização para Todos, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 18.000,00

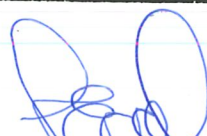
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **Esta indicação se destina à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para a aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Sílvia de Oliveira Eccel
Vereadora do MDB

**CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.204 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 28 HORA: 13:20
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Sílvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. João Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 045/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Sílvia de Oliveira Eccel

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138).....R\$ 10.066,67
3.3.50.43.00.00.00-Suvenções Sociais (2139).....R\$ 10.000,00

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

Valor Original: R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 20.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 20.066,67 (Vinte mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos), sendo R\$ 10.066,67 (Dez mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos) para contribuições e o restante em subvenções sociais, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para despesas de custeio**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

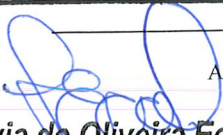
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Sílvia de Oliveira Eccel
Vereadora do MDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.205 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:45

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Sílvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 046/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0005 – Gestão de Políticas Públicas de Comunicação Social

Órgão da Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Ação: 0.458 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais (33292)

Objetivo: Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos.

Valor Original: R\$ 12.000,00

Valor Indicado: R\$ 22.066,67

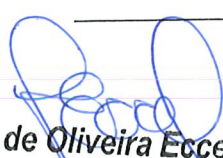
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 22.066,67 (Vinte e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha, para contratação de profissionais para o atendimento à crianças e adolescentes atendidos pela entidade, como por exemplo: psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo, etc,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.206 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:46
ASSINATURA:  RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 047/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Ação: 2.017 – Apoio a Brigada Militar

Cria no programa, Órgão, Unidade e ação acima descritas a seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 3.000,00

Acrescenta valores às seguintes rubricas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (256).....R\$ 1.000,00

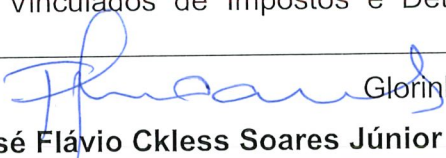
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (259).....R\$ 1.000,00

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado a Brigada Militar de Glorinha.

Valor Original: R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), criando a rubrica de despesa 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e acrescenta R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, sendo possibilitado o remanejo dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA/RS, para despesas de custeio**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

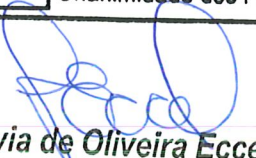
 CÂMARA M. DE VEREADORES
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.207 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:50
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

 CÂMARA DE VEREADORES
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Sílvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 048/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0055 – Gestão de Meio Ambiente

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.04 – Unidade de Meio Ambiente

Ação: 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2473)

Objetivo: Esta ação visa a construção e articulação de políticas públicas para a promoção dos direitos dos animais em conjunto com as secretarias do Município e conselhos municipais; agregar iniciativas a partir da criação ou contratação de clínica de esterilização animal, para controle populacional (castração) e chipagem, bem como promover a educação da população com relação aos cuidados dos animais; instituição de políticas públicas para animais de grande porte.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina a Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, para realização de castração de animais de rua**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25

Por ☒ Unanimidade
Por ☐ Unanimidade dos Presentes


José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.203 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:54

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 049/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138).....R\$ 2.500,00
3.3.50.43.00.00.00-Suvenções Sociais (2139).....R\$ 2.500,00

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

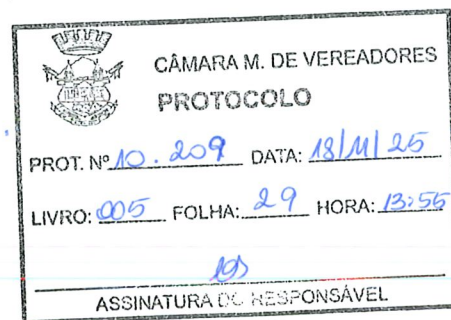
Valor Original: R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 5.000,00

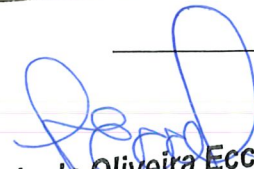
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para contribuições e o restante em subvenções sociais, sendo possibilitado o remanejo dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para despesas das internadas com a contratação de professores e despesas de viagens**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 050/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: José Flávio Ckless Soares Júnior

Programa: 0054 – Glorinha Mais Esporte e Lazer

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.04 – Unidade de Esporte e Lazer

Ação: 2.454 – Escola do Esporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (2277).....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00-Equip.e Mat.Permanente (2284).....R\$ 2.000,00

Objetivo: Esta ação visa desenvolver a prática de modalidades esportivas, selecionadas e coordenadas pela Secretaria, seguindo o conceito de “esporte-educação ou esporte educacional”, em parceria com outras Secretarias Municipais, se necessário.

Valor Original: R\$ 1,00 e R\$ 1,00 (respectivamente)

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000, (Cinco mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em material de consumo e o restante em equipamentos e materiais permanentes, sendo possibilitado o remanejamento dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o custeio do projeto de judô**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


José Flávio Ckless Soares Júnior
Vereador do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.210 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 14:00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 051/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Ação: 2.017 – Apoio a Brigada Militar

Cria no programa, Órgão, Unidade e ação acima descritas a seguinte rubrica:

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 1.500,00

Acrescenta valores às seguintes rubricas:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo (256).....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica (259).....R\$ 1.000,00

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado a Brigada Militar de Glorinha.

Valor Original: R\$ 2.000,00 e R\$ 1.000,00 (respectivamente) **Valor Indicado:** R\$ 3.500,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), criando a rubrica de despesa 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e acrescenta R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na rubrica de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, sendo possibilitado o remanejo dos créditos orçamentários entre as rubricas indicadas para viabilizar o cumprimento do objeto desta emenda. **Esta indicação se destina ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA/RS, para despesas de custeio**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

Vanderlei Carvalho de Borba

Vereador do PSD

**CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.211 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3637-1000
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por ☒ Unanimidade
Por ☐ Unanimidade dos Presentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 052/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

Valor Original: R\$ 10.000,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para o custeio das invernadas**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.212 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:10

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 053/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0055 – Gestão de Meio Ambiente

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.04 – Unidade de Meio Ambiente

Ação: 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2473)

Objetivo: Esta ação visa a construção e articulação de políticas públicas para a promoção dos direitos dos animais em conjunto com as secretarias do Município e conselhos municipais; agregar iniciativas a partir da criação ou contratação de clínica de esterilização animal, para controle populacional (castração) e chipagem, bem como promover a educação da população com relação aos cuidados dos animais; instituição de políticas públicas para animais de grande porte.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 2.000,00

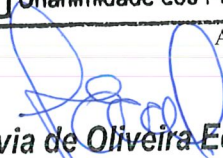
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Esta indicação se destina a Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, para realização de castração de animais de rua,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por ☒ Unanimidade
Por ☐ Unanimidade dos Presentes


Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.213 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 49 HORA: 13:40
10
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1000
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 054/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0073 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Órgão da Unidade: 07.00 – Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1.159 – Aquisição e/ou Construção do Prédio Próprio para o CRAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente (29322)

Objetivo: Esta ação visa custear as despesas com a aquisição e/ou construção, reforma e manutenção do imóvel, incluindo despesas correntes e de capital.

Valor Original: R\$ 1,00

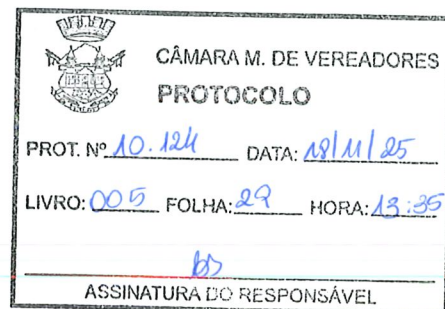
Valor Indicado: R\$ 8.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Esta indicação se destina a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, para aquisição de materiais permanentes para o novo CRAS**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 055/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Leticia Vargas Carvalho

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

Valor Original: R\$ 10.000,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para o custeio da invernada mirim**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Leticia Vargas Carvalho
Vereadora do PSDB


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.215 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:50

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 056/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Letícia Vargas Carvalho

Programa: 0055 – Gestão de Meio Ambiente

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.04 – Unidade de Meio Ambiente

Ação: 2.182 – Controle Populacional de Animais Domésticos de Rua

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2473)

Objetivo: Esta ação visa a construção e articulação de políticas públicas para a promoção dos direitos dos animais em conjunto com as secretarias do Município e conselhos municipais; agregar iniciativas a partir da criação ou contratação de clínica de esterilização animal, para controle populacional (castração) e chipagem, bem como promover a educação da população com relação aos cuidados dos animais; instituição de políticas públicas para animais de grande porte.

Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 5.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Esta indicação se destina a Associação de Proteção e Esterilização de Glorinha – APESAG, para realização de consultas e exames veterinários, além de castração de animais de rua**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

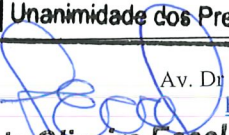
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Letícia Vargas Carvalho
Vereadora do PSDB

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.246 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 13:58

Nº _____
NATUREZA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-0909
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 057/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Letícia Vargas Carvalho

Programa: 0025 – Ampliação e Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Municipal

Órgão da Unidade: 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Órgãos Subordinados

Ação: 1.007 – Revitalização do Centro da Cidade

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações (781)

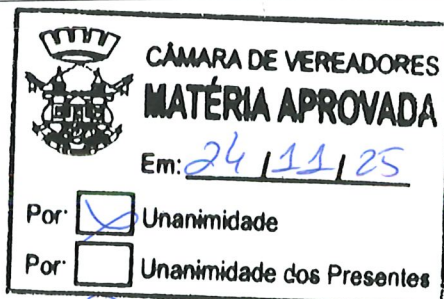
Objetivo: Visa suportar as despesas correntes e de capital necessárias para a revitalização do centro da cidade, incluindo construção de calçadas, arborização, ajardinamento, dentre outros.

Valor Original: R\$ 1,00

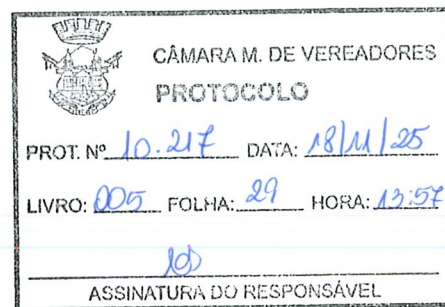
Valor Indicado: R\$ 32.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 32.066,67 (Trinta e dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a colocação de gradil de proteção na praça da igreja matriz,** cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Letícia Vargas Carvalho
Vereadora do PSDB




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 058/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

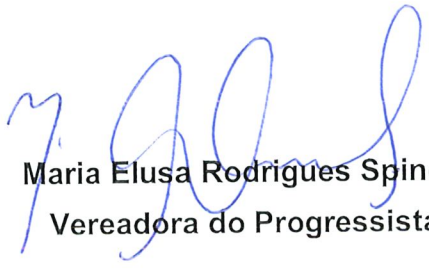
Valor Original: R\$ 10.000,00

Valor Indicado: R\$ 15.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para o custeio das internadas, pré-mirim, mirim e juvenil**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24 / 11 / 25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.218 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 14:00
107
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Ecceles
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompilio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 059/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0005 – Gestão de Políticas Públicas de Comunicação Social

Órgão da Unidade: 02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Ação: 0.458 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00-Subvenções Sociais (33292)

Objetivo: Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos.

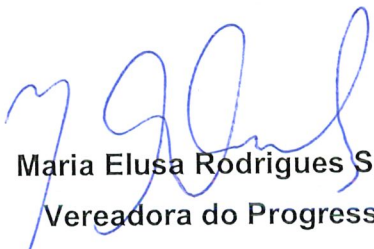
Valor Original: R\$ 12.000,00

Valor Indicado: R\$ 10.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Esta indicação se destina a Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha, para despesas de custeio**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.219 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 14:05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 060/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.150 – Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (32085)

Objetivo: Esta ação visa a promoção, apoio e organização de eventos e atividades culturais e artísticas, incluindo a participação em feiras e exposições para comercialização de produtos e divulgação cultural do Município.

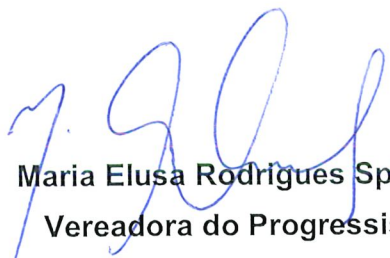
Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 2.066,67

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 2.066,67 (Dois mil, sessenta e seis reais, com sessenta e sete centavos). **Esta indicação se destina Associação de Moradores do Loteamento Popular Bela Vista – ASCONVISTA para realização de festividade de natal 2026, para as crianças**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por: ☒ Unanimidade
Por: ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.220 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 14:10

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 061/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Maria Elusa Rodrigues Spindler

Programa: 0056 – Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços

Órgão da Unidade: 08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente

08.03 – Unidade de Indústria e Comércio

Ação: 2.187 – Capacitação e Qualificação de Mão de Obra Comercial e Prestação de Serviços

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00-Outros. Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica (2580)

Objetivo: Esta ação visa o desenvolvimento das ações necessárias para a qualificação da mão de obra para atender a demanda do comércio local e prestação de serviços, visando parceria com o senac.

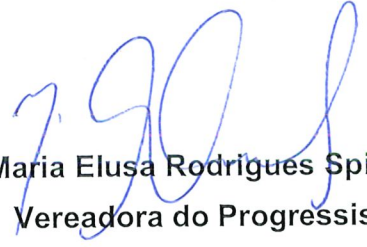
Valor Original: R\$ 1,00

Valor Indicado: R\$ 15.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Esta indicação se destina a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente, para a realização de curso profissionalizante de manicure**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

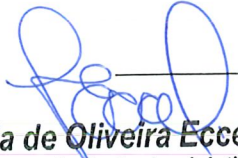
Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por ☒ Unanimidade
Por ☐ Unanimidade dos Presentes


Maria Elusa Rodrigues Spindler
Vereadora do Progressistas

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.221 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 14:15

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Eccl
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 062/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Vanderlei Carvalho de Borba

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.150 – Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(2130)

Objetivo: Esta ação visa a promoção, apoio e organização de eventos e atividades culturais e artísticas, incluindo a participação em feiras e exposições para comercialização de produtos e divulgação cultural do Município.

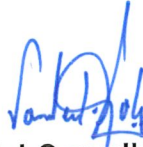
Valor Original: R\$ 90.150,00

Valor Indicado: R\$ 18.000,00

Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **Esta indicação se destina à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o apoio a realização de eventos gospel**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.

 **CÂMARA DE VEREADORES**
MATÉRIA APROVADA
Em: 24/11/25
Por ☒ Unanimidade
Por ☐ Unanimidade dos Presentes


Vanderlei Carvalho de Borba
Vereador do PSD

 **CÂMARA M. DE VEREADORES**
PROTOCOLO
PROT. Nº 10.222 DATA: 18/11/25
LIVRO: 005 FOLHA: 29 HORA: 14:20

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Silvia de Oliveira Ecker
Presidente do Poder Legislativo
Avenida Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830 - Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009
<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Emenda Impositiva Nº 063/2025
Ao Projeto de Lei Nº 073/2025 (LOA 2026)

Autor da Emenda: Jorge de Souza Sarmento

Programa: 0052 – Glorinha Mais Cultura

Órgão da Unidade: 09.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
09.03 – Fundo Municipal de Cultura

Ação: 2.152 – Apoio a Organizações Sem Fins Lucrativos

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00-Contribuições (2138)

Objetivo: Esta ação visa apoiar as organizações sem fins lucrativos.

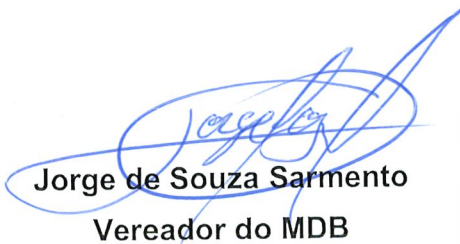
Valor Original: R\$ 10.000,00

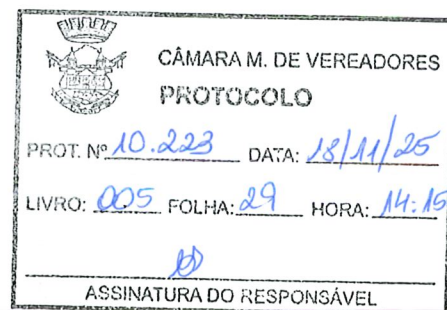
Valor Indicado: R\$ 3.500,00

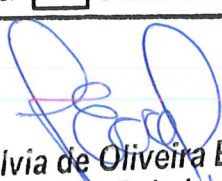
Justificativa: A presente Emenda tem como objetivo acrescentar ao valor original desta Ação, o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). **Esta indicação se destina ao CTG Sentinela do Rio Grande para a contratação de professor de fandango**, cujo crédito está disponível no Órgão 11.00 – Reserva de Contingência, Ação de Governo 0.003 – Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo, Natureza de Despesa 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (30963), Fonte de recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Detalhamento da fonte 0002 – Emendas Individuais - LIVRE.

Glorinha, 18 de Novembro de 2025.




Jorge de Souza Sarmento
Vereador do MDB




Silvia de Oliveira Eccel
Presidente do Poder Legislativo